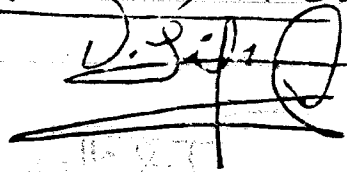


gamento de juros e custas no valor de até R\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei obedece integralmente o disposto da Lei nº 219, de 11 de dezembro de 1948.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 30 de janeiro de 1967



Lei nº 65 - 31-1-67

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

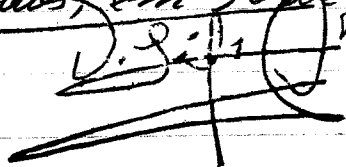
Art. 1º - Fica criado um dependência com curral para uso público de tropeiros e proprietários de animais em trânsito pela cidade.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000, (quinhentos mil cruzeiros) para construção da citada obra pública.

Art. 3º - Fica o executivo Municipal autorizado a anular em igual importância a dotação orçamentária que julgar conveniente ao atual orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória
de Dourados, em 30 de janeiro de 1967



Lei nº 66 - 31-1-67

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados,
Faço saber que a câmara de vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor
de Cr\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros)
destinado a auxiliar a Associação de Be-
neficiência da Igreja Assembleia de Deus,
da cidade de Glória de Dourados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário, ficando o Poder Executivo autorizado
a anular em igual importância a do-
tação que julgar conveniente do atual
meamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória
de Dourados, em 30 de janeiro de 1967

